



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Agente de contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PMC

Processo administrativo 2022/503

A Sra. WILZA MENDES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 395.871.932-53, portadora da OAB nº 17.492/PA, residente e domiciliada à Rua Dr. Justo Chermont, nº 595, Bairro Centro, Município de Colares/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022 - PMC, tendo por objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços, manutenção e reparos da bomba d'água, quadro elétrico e tubulação da rede de abastecimento de água do bairro jangolândia do município de colares/pa, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Onde versa:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Colares (PA), 18 de fevereiro de 2022.

WILZA MENDES DA SILVA
Coordenadora Geral do Controle Interno - PMC
DEC. 001/2021